



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 117 / 2022

Regulamento de Isenção de Impostos Municipais e Outros Tributos - Aprovação pela Assembleia Municipal

ENTRADA EM VIGOR

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 02 de junho de 2022, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2022, do **Regulamento de Isenção de Impostos Municipais e Outros Tributos**, a qual entra em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República, ou seja, no próximo dia 03 de junho de 2022.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.